A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 998, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA IGOR DIAS BLANCO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 147/2020 enviado pela Secretaria de Administração;

RESOLVE

- Art. 1°. Designar o servidor **Igor Dias Blanco**, Diretor de Departamento, matrícula nº 56746-9 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 5923/2020 Referente à Aquisição de Material de Limpeza.
- Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

8 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Olive

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração BAC/